

**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
DO CONCURSO PÚBLICO – NAZARIA – PI**

INSCRIÇÃO	RECURSO	RESPOSTA
959	Solicita recontagem e espelho do gabarito.	INDEFERIDO: Pontuação correta e Cartão enviado.
309	Candidato questiona o número de classificados	INDEFERIDO: O número de classificados foi realizado de acordo com edital, “vagas + classificados + cadastro de reserva” conforme item 6.1 e demais itens do edital.
471	Candidato questiona o número de classificados	INDEFERIDO: O número de classificados foi realizado de acordo com edital, “vagas + classificados + cadastro de reserva” conforme item 6.1 e demais itens do edital.
414	Questiona quantidade de candidatos aprovados/classificados, sua pontuação e classificação	INDEFERIDO: Além da pontuação mínima o candidato deve estar entre os candidatos conforme item 6.1. do edital. <i>6.1. Será aprovado/classificado o candidato que atingir no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva acrescida da prova de título e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação.</i> Pontuação do candidato: 44 Classificação: 95
4590	Requer a correção da quantidade de candidatos negros classificados	INDEFERIDO: A quantidade de vagas referido ao recurso é baseada nas vagas do edital e não na quantidade de classificados. Além da pontuação mínima o candidato deve estar entre os candidatos conforme item 6.1. do edital. <i>6.1. Será aprovado/classificado o candidato que atingir no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva acrescida da prova de título e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação.</i>
2166	Candidato questiona o número de classificados	INDEFERIDO: O número de classificados foi realizado de acordo com edital, “vagas + classificados + cadastro de reserva” conforme item 6.1 e demais itens do edital.
2020	Requer a correção da quantidade de candidatos negros classificados	INDEFERIDO: A quantidade de vagas referido ao recurso é baseada nas vagas do edital e não na quantidade de classificados.
68	Questiona questão e não apresentação de lista de todos os candidatos.	INDEFERIDO: Etapa de recurso contra questão da prova já foi ultrapassada. Somente é divulgado candidatos aprovados e classificados. Além da pontuação mínima o candidato deve estar entre os candidatos conforme item 6.1. do edital. <i>6.1. Será aprovado/classificado o candidato que atingir no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva acrescida da prova de título e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação.</i>
512	Requer análise dos critérios de desempate	DEFERIDO: Critério de desempate, data de nascimento. 512: 08/11/1988 484: 01/05/1975
2162	Candidato questiona o número de classificados	INDEFERIDO: O número de classificados foi realizado de acordo com edital, “vagas + classificados + cadastro de reserva” conforme item 6.1 e demais itens do edital.

12	Questiona sobre sua pontuação e motivo de não estar classificado	<p>INDEFERIDO: Apesar da pontuação do candidato, somente são classificados: 6.1. Será aprovado/classificado o candidato que atingir no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva acrescida da prova de título e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação. <i>Na situação de empate na pontuação será utilizado os seguinte critérios de desempate.</i></p> <p>6.3. <i>Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate (o critério de desempate será utilizado em todas as etapas do concurso):</i></p> <p>6.3.1. <i>Maior idade (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.741/2003) para candidatos acima de 60 anos;</i></p> <p>6.3.2. <i>Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;</i></p> <p>6.3.3. <i>Maior idade (Candidatos com menos de 60 anos);</i></p> <p>6.3.4. <i>Maior Pontuação na prova de conhecimentos regionais;</i></p> <p>6.3.5. <i>Maior Pontuação na prova de português;</i></p>
738	Questiona seu nome não estar na lista de classificados.	<p>INDEFERIDO: A banca somente publica a pontuação dos classificados conforme item 6.1.</p> <p>6.1. <i>Será aprovado/classificado o candidato que atingir no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva acrescida da prova de título e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação.</i></p> <p>Na situação de empate na pontuação será utilizado os seguinte critérios de desempate. A quantidade de vagas consta no edital.</p>
51	Questiona porcentagem de acerto na prova	<p>INDEFERIDO: A porcentagem de acerto da prova deve ser levada em consideração a pontuação, ou seja, a pontuação por questão pode ser diferente. Além da pontuação mínima o candidato deve estar entre os candidatos conforme item 6.1. do edital.</p> <p>6.1. <i>Será aprovado/classificado o candidato que atingir no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva acrescida da prova de título e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação.</i></p>
2009	Solicita recontagem de sua pontuação	<p>INDEFERIDO: A pontuação foi conferida e mantida.</p>
1627	Questiona porcentagem de acerto na prova	<p>INDEFERIDO: Além da pontuação mínima o candidato deve estar entre os candidatos conforme item 6.1. do edital.</p> <p>6.1. <i>Será aprovado/classificado o candidato que atingir no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva acrescida da prova de título e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação.</i></p>
5292	Solicita recontagem dos pontos	<p>INDEFERIDO: A pontuação foi conferida e mantida.</p>
1810	Solicita sua pontuação	<p>DEFERIDO: Pontuação do candidato: 65 Classificação: 74</p>

4315	Questiona pontuação	INDEFERIDO: Pontuação do candidato é de 63 pontos. O número de classificados foi realizado de acordo com edital, “vagas + classificados + cadastro de reserva” conforme item 6.1 e demais itens do edital.
4315	Questiona seu nome não estar na lista de classificados.	INDEFERIDO: Além da pontuação mínima o candidato deve estar entre os candidatos conforme item 6.1. do edital. <i>6.1. Será aprovado/classificado o candidato que atingir no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva acrescida da prova de título e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação.</i>
4315	Questiona quantidade de candidatos aprovados/classificados	INDEFERIDO: Além da pontuação mínima o candidato deve estar entre os candidatos conforme item 6.1. do edital. <i>6.1. Será aprovado/classificado o candidato que atingir no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva acrescida da prova de título e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação.</i>
2413	Candidato questiona o número de classificados	INDEFERIDO: O número de classificados foi realizado de acordo com edital, “vagas + classificados + cadastro de reserva” conforme item 6.1 e demais itens do edital.
4808	Candidato questiona o número de classificados das cotas.	DEFERIDO: Classificação do candidato corrigida.
3408	Candidato questiona o número de classificados	INDEFERIDO: O número de classificados foi realizado de acordo com edital, “vagas + classificados + cadastro de reserva” conforme item 6.1 e demais itens do edital.
397	Candidato questiona o número de classificados	INDEFERIDO: O número de classificados foi realizado de acordo com edital, “vagas + classificados + cadastro de reserva” conforme item 6.1 e demais itens do edital.
3115	Questiona seu nome não estar na lista de classificados.	INDEFERIDO: Além da pontuação mínima o candidato deve estar entre os candidatos conforme item 6.1. do edital. <i>6.1. Será aprovado/classificado o candidato que atingir no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva acrescida da prova de título e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação.</i>
3305	Solicita cópia do espelho	DEFERIDO: Cartão enviado.
60	Candidato questiona o número de classificados	INDEFERIDO: O número de classificados foi realizado de acordo com edital, “vagas + classificados + cadastro de reserva” conforme item 6.1 e demais itens do edital.
2483	Solicita critérios de desempate em relação a data de nascimento	INDEFERIDO: Na situação de empate na pontuação será utilizado os seguinte critérios de desempate. <i>6.3. Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate (o critério de desempate será utilizado em todas as etapas do concurso): 6.3.1. Maior idade (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.741/2003) para candidatos acima de 60 anos; 6.3.2. Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos; 6.3.3. Maior idade (Candidatos com menos de 60 anos);</i>

		<p>6.3.4. <i>Maior Pontuação na prova de conhecimentos regionais;</i> 6.3.5. <i>Maior Pontuação na prova de português;</i> Data de nascimento dos candidatos empatados: 1720: 19/06/1975 2236: 12/06/1976 2256: 05/10/1979 2666: 14/12/1982 2385: 05/04/1987 2190: 23/12/1987 2791: 26/04/1988 2171: 24/12/1988 2483: 02/01/1990</p>
1807	Questiona quantidade de candidatos aprovados/classificados	<p>INDEFERIDO: Pontuação do candidato analisada e mantida. Além da pontuação mínima o candidato deve estar entre os candidatos conforme item 6.1. do edital. <i>6.1. Será aprovado/classificado o candidato que atingir no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva acrescida da prova de título e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação.</i></p>

Teresina-PI, 07 de novembro de 2023.

Banca Avaliadora